



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº. P/125/2016**

Constitui Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Montes Claros.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto n.º47.064 de 20 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Montes Claros.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

**Geraldo Carlos Júnior, Masp 1232734-2, (Presidente);**

**Maricélio Rocha Meireles, Masp 1128293-6, (Membro).**

**Guilherme Augusto Vieira Rocha, Masp 1260250-4, (Membro).**

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2016, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2016, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2016, até o dia 04/01/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Junior

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais